

C.M.V. 2125/15  
 Proc. Nº 2125/15  
 Fls. 01  
 Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, aos 12 de maio de 2015.

Senhores Vereadores.

Apresentamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 49/15, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), necessário para compor verba desta Edilidade, conforme demonstrado a seguir.

A anulação proposta será a redução de dotações desta Edilidade.

Em vista da necessidade da suplementação dessas verbas contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste pedido com a devida urgência.

*[Signature]*  
 Síomar Rodrigo Toloi  
 Presidente

Israel Scupenaro  
 1º Secretário

Cesar Rocha Andrade da Silva  
 2º Secretário

LIDO EM SESSÃO DE 12/05/15  
 Encaminhe-se à(s) Comissão (ões):  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

*[Signature]*  
 Presidente

**PROJETO DE LEI**

Nº 49 / 15

Nº do Processo: 2125/2015 Data: 12/05/2015

Projeto de Lei n.º 49/2015

Autoria: Mesa Diretora 2015/2016

Assunto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 100.000,00.



C.M.V.  
Proc. Nº 2125/15  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2015

Lei n.º

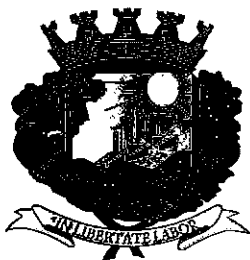
Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 100.000,00

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	100.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 2125/15  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

(P.L. nº /15)

Fl. 02

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equip. e Materiais Permanentes	R\$	50.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**Clayton Roberto Machado**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2125/15  
Fls. 04  
Resp.                     

Valinhos, 12 de Maio de 2015

OF.CMV/DF/Nº 026/2015

Sr. Presidente

A. P. Legislativo  
Para Providências.  
G.P., Em 12/05/2015

Sidmar Rodrigo Tolói  
Presidente

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de encaminhar ao Departamento Legislativo desta Casa, as alterações abaixo descritas, com o objetivo de adequar as dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

**SUPLEMENTAÇÃO:**

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhista	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**ANULAÇÃO:**

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equip. e Materiais Permanentes	R\$	50.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Atenciosamente

Arnaldo Pereira de Camargo  
Diretor Depto. Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. N.º: 2125 / 15  
Fls. 05  
Resp:

**Comissão de Justiça e Redação**

**Projeto de Lei nº 49/15.**

**Assunto:** “Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 100.000,00.”

**Parecer:** Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 12 de maio de 2015.

Presidente:

Paulo Roberto Montero

Membros:

Aldemar Veiga Júnior

Gilberto Aparecido Borges

Israel Scupenaro

José Osvaldo Cavalcante Beloni

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 19/05/15  
  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. N°: 21251/15  
Fls. 06  
Resp:

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**Projeto de Lei nº 49/15**

**Assunto:** “Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 100.000,00.”

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor, quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento e dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 12 de maio de 2015.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 12/05/15  
  
PRESIDENTE

Presidente:

Antonio Soares Gomes Filho

Membros:

Aldemar Veiga Júnior

César Rocha Andrade da Silva

Edson José Batista

Leonidib Augusto de Godoi



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. N°: 2125, 15  
Fls. 07  
Resp: P

PARA ORDEM DO DIA DE 12/05/15  
*Sigfrido Vilela*  
PRESIDENTE

Vot:

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em-sessão de 12/05/15  
Providencie-se e em seguida archive-se.

*Sidmar Rodrigo Toloi*  
Presidente

*Segue Antigo nº 26/05.06 - 14/05*